

e Antonio José Nhamã, e Manuel  
da Silva Pinto, e João da Costa e  
Silva. O Sr. Presidente decla-  
rou aberta a Sessão, e lida a acta  
anteriormente foi approvada com  
a seguinte resolução apresentada  
pelo Sr. Cardoso, depois das ha-  
carras como ordina. O Sr. Fiscal  
e Sr. Presidente da Provisoria,  
e Commissão encarregada d'exami-  
nar o Caminho, que requeria  
aquillo José de Sant'anna decla-  
rou que achava justo o que im-  
plorava o Supplicante, sendo pe-  
lo lugar onde a Commissão en-  
quilo, e por isso resolveu a Ca-  
mara dar o despacho da forma  
seguinte: Devisis que Suppli-  
cante compuser o Caminho, por  
onde, e pela forma, que a Com-  
missão indicou, requeria nota-  
mente para lhe ser concedida  
a licença, que requer  
Foi presente um officio da Com-  
missão encarregada d'examinar  
uma estrada, que passa por di-  
versas d'ellas d'ellas, com sac-  
ta a d'ellas conveni, e por em di-  
cussão resolveu a Camara